



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 436, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa cidadão para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Segurança e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 054/2024 da Secretaria de Segurança;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o cidadão Marcos Aurélio Passeti, chapa 17.907, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Segurança, pelo período de 18 a 29 de novembro de 2024, em razão das férias do titular do cargo o cidadão Marcus Alexandre Moraes de Araujo, chapa 16.754.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 31 de outubro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 437, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as Nomeações de cidadãos e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam Nomeados, a partir de 01 de novembro de 2024, os cidadãos abaixo relacionados:

CARGO	SECRETARIA	NOME
CHEFE DO SETOR DE CONSULTAS PÚBLICAS E DILIGÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO	GABINETE	JOSE ATAMIRO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CARLOS RAFAEL VARGAS SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL URBANA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SAMUEL PASCHOAL DUARTE
ASSESSORA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE DO VICE-PREFEITO	MARCELLA MURARI OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 31 de outubro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA, Departamento Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições legais, instaura o processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades constantes no processo administrativo nº 38.178/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 9º, parágrafo único, inciso XIV, da Lei Complementar nº 393/2022 e do Decreto Municipal nº 11.234/2021, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública I.R.A., chapa XXXXX, Secretaria de Saúde, vinculada ao regime de trabalho Celetista, admitida em XX/XX/XXXX, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo em vista os ilícitos administrativos constantes no processo administrativo nº 38.178/2024.

Art. 2º - Consta nos autos indícios de ilicitude administrativa, conforme integra da portaria inaugural.

Art. 3º - Fica determinada a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 4º - Determinar que os servidores Vanessa Garcia Pimenta, Marcelo do Nascimento Varollo e Angelica Consuelo Peroni, constituídos como membros da Comissão Processante para a realização dos trabalhos no presente caso, sendo que os mesmos foram nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme Portaria nº 040, de 13/02/2023.

Art. 5º - Durante o trâmite do Processo Administrativo de Disciplinar terão acesso às informações do processo apenas as partes envolvidas (representante e representado) e seus defensores, como também, as Autoridades Judiciárias, Executivas e Legislativas competentes.

Art. 6º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para que a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 040, de 13/02/2023, apresente a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único – Justificadamente, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, dando-se ciência a Controladoria Geral.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 30 de outubro de 2024.
ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA
Controladoria Geral do Município

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S

RESOLUÇÃO CMAS N.º 37 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca/SP– Gestão 2024/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS nº 12 de 27 de julho de 2018, que Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca- CMAS/Franca;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente
Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente
Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Considerando o vencimento do mandato da Mesa Diretora do CMAS, gestão 2023/2024;

Considerando a eleição da Mesa Diretora do C.M.A.S., realizada na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, no dia 31 de outubro de 2024, para o mandato de um (01) ano, pelo período de 31 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas(o) as(o) seguintes conselheiras(o) titulares para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, para o mandato de 01 ano, gestão 2024/2025:

Presidente: Márcia Tomie Nakao

Vice-Presidente: Éder Furtado Ribeiro

1ª. Secretária: Christiane Hakime de Souza

2ª. Secretária: Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

FRANCA/SP, 31 de outubro de 2024.

MARCIA TOMIE NAKAO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Franca-SP

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 12/2024

A Comissão de Gestão Documental, instituída pela Portaria nº 228 de 14 de junho de 2024, através dos membros abaixo, em conformidade com os prazos definidos na Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Franca, oficializada pelo Decreto Municipal nº 9222, de 26 de janeiro de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Administração Municipal eliminará os documentos indicados abaixo na Relação de Eliminação de Documentos, referentes a Processos Administrativos de Reclamações relativas a Limpeza de Terreno, protocolados nos anos de 2011 e 2012. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Gestão Documental.

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA	PRAZOS GUARDA PRESCRIÇÃO + PRECAUÇÃO	QUANTIDADE DE CAIXAS METROS LINEARES	MICROFILMAGEM	GUARDA PERMANENTE
5.1.06.008.03	Reclamação Limpeza de terreno. Ordens de serviços relativos à limpeza de jardinagem, roçagem, entre outros	PROCESSOS 2011	Até a realização do serviço	01 mês	4 CAIXAS 0,6m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.06.008.03	Reclamação Limpeza de terreno. Ordens de serviços relativos à limpeza de jardinagem, roçagem, entre outros	PROCESSOS 2012	Até a realização do serviço	01 mês	4 CAIXAS 0,6m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

Adilson Marquete da Silva
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Fabiana Cardoso Martins
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Dennis Wesley Marques dos Reis
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Danilo Henrique Ferreira

Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Saúde

Gabriela da Silva Alarcon Salmazo
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Saúde

Franca, 22 de outubro de 2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**NOTIFICAÇÕES – RECEITAS MUNICIPAIS INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA.**

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

Exerc.	Data	Receita	Tipo	Cadastro	Seq.	Ano	Valor
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188111010222900	00	2024	592,60
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188111110054000	00	2024	222,14
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188131160041400	00	2024	807,66
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188142160044100	00	2024	180,69
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188143120012900	00	2024	472,07
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188211120090301	00	2024	1.703,14
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188232080011200	00	2024	1.846,47
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188311160121200	00	2024	288,12
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188322020040500	00	2024	759,70
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188412090160300	00	2024	1.088,16
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188412100042600	00	2024	215,63
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188413060050100	00	2024	1.254,84
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188413090110700	00	2024	1.150,74
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188422040122700	00	2024	995,14
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188422140012600	00	2024	289,92
2024	14/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188422140023500	00	2024	161,01
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047111010132000	00	2024	797,80
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047121130080901	01	2024	1.595,60
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047131010010700	00	2024	797,80
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047131010010700	01	2024	797,80
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047211160193400	01	2024	797,80
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047421120261800	00	2024	1.595,60
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047423100015900	01	2024	1.595,60
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047431070033100	00	2024	797,80
2024	14/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047432020141200	00	2024	797,80
2024	14/10/2024	MULTA DE INFRAÇÃO OBRAS- POSTURAS	Inscricao	048132030122000	00	2024	159,56
2024	14/10/2024	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ART. 11 LC 372/2021	Inscricao	697113110050800	00	2024	273,65
2024	14/10/2024	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ART. 11 LC 372/2021	Inscricao	697312090111401	00	2024	3.034,83
2024	15/10/2024	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Inscricao	0144407492830	00	2020	74,38

2024	15/10/2024	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Inscricao	0144407492830	00	2021	178,01
2024	15/10/2024	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Inscricao	0144407492830	00	2022	197,74
2024	15/10/2024	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Inscricao	0144407492830	00	2023	210,50
2024	15/10/2024	ISSQN - VIA AUTO DE INFRACAO	Inscricao	004713838000195	00	2024	69.275,34
2024	15/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047132010072800	00	2024	797,80
2024	15/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047132030113500	01	2024	1.595,60
2024	15/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142080062500	00	2024	797,80
2024	15/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047422050021900	01	2024	1.595,60
2024	15/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047422050022000	01	2024	1.595,60
2024	15/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047422050022200	01	2024	1.595,60
2024	15/10/2024	MULTA DE INFRAÇÃO OBRAS- POSTURAS	Inscricao	048132030043100	00	2024	797,80
2024	15/10/2024	MULTA DE INFRAÇÃO OBRAS- POSTURAS	Inscricao	048132030113500	01	2024	319,12
2024	15/10/2024	MULTA DE INFRAÇÃO OBRAS- POSTURAS	Inscricao	048132050090700	00	2024	319,12
2024	15/10/2024	MULTA FISCAL - CADASTRO COMERCIAL - VIA AUTO DE INFRAÇÃO	Inscricao	049713838000195	00	2024	31.657,59
2024	16/10/2024	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - REVISÃO LANÇAMENTO	Inscricao	114113160010500	00	2021	1.209,83

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

Exerc.	Data	Receita	Tipo	Cadastro	Seq.	Ano	Valor
2024	16/10/2024	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - REVISÃO LANÇAMENTO	Inscricao	114113160010500	00	2022	1.343,90
2024	16/10/2024	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - REVISÃO LANÇAMENTO	Inscricao	114113160010500	00	2023	1.430,70
2024	16/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188111080130101	00	2024	24.733,61
2024	16/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188122070051200	00	2024	547,27
2024	16/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188322020011300	00	2024	598,70
2024	16/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188422060151600	00	2024	1.973,93
2024	16/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047132060353100	00	2024	797,80
2024	16/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142040020900	00	2024	797,80
2024	16/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142040021800	00	2024	797,80
2024	16/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142040022300	00	2024	797,80
2024	16/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142160075500	00	2024	797,80
2024	16/10/2024	TLF - TAXA LOCALIZAÇÃO, FUNC. E/OU PUBLICIDADE	Inscricao	005000000093819	00	2024	12,77
2024	17/10/2024	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188412010094400	00	2024	3.915,69
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047131090150200	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047132010084100	01	2024	1.595,60
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047132060140300	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047132120090800	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142040020700	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142040025100	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142080060400	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142080060600	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142080061100	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142080061900	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142080062400	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142080064800	00	2024	797,80
2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047311010210200	00	2024	797,80

2024	17/10/2024	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047411070111600	02	2024	797,80
		Totais	71				187.799,67

Franca (SP), 30 de Outubro de 2024

RONALDO XISTO DE PÁDUA AYLON
Subprocurador Geral da Fazenda Municipal

SEGURANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE DE TÁXI

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 6º, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer a Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova, Franca - SP, 14401-150, no período de 01 a 25 de novembro de 2024, no horário das 08h às 16h, a fim de efetuar a inscrição municipal para execução do serviço de transporte de Táxi, munido(s) dos seguintes documentos:

- *RG – CPF – CNH com EAR (exerce atividade remunerada);
- *CERTIDÃO AÇÕES CRIMINAIS do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo);
- *CÓPIA DOCUMENTO DO VEÍCULO (com no máximo 15 anos de uso e no nome do convocado);
- *CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL;
- *ATESTADO MÉDICO (assinado por médico do trabalho ou clínica do trabalho);
- *COMPROVANTE ENDEREÇO;
- *CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os seguintes Municípios:

- PATRICK FERNANDO DE ANDRADE;
- ROGÉRIO JUNIO MARCELINO;
- BRUNO SILVEIRA LUDOVINO DA SILVA;
- WELLINGTON JUNIOR SILVA;
- GABRIEL PIRES DE ANDRADE;
- WAGNER DE SOUZA FARIA;
- DOUGLAS CESAR SILVA SIQUEIRA;
- WALISSON DE SOUZA;
- SILVIO ROCHA.

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

Franca, 30 de outubro de 2024.
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2024 - PROCESSO N° 0056/2024 PROJETOS PARA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB

COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA – FEAC, em atendimento à solicitação dos agentes culturais, por intermédio do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, COMUNICA que fica prorrogado o prazo para o envio das inscrições deste Edital para até as 23h59 do dia 03/11/2024. Considerando as ocorrências de eventuais dificuldades de upload de arquivos, orientamos aos proponentes que não conseguirem anexá-los ao formulário, que façam o envio do formulário mesmo sem estes arquivos, devendo contudo, enviá-los pelo e-mail chamamentosfeac@franca.sp.gov.br ou entregá-los pessoalmente na sede da FEAC por pen-drive até às 17h00 do dia 04/11/2024.

Alertamos que ao final do preenchimento e envio do formulário, o proponente receberá um aviso de envio um e-mail de confirmação e cópia de suas resposta ao seu usuário gmail utilizado para o acesso ao formulário e não ao e-mail informado no formulário, caso seja diferente.

Franca, 31 de outubro de 2024
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A BENEFICIÁRIO

O SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA, Rua Frederico Moura nº 1417 – Cidade Nova – Franca SP, CNPJ 45.310.125/0001-56 Autarquia Municipal administradora dos planos de saúde dos servidores públicos municipais de Franca (Lei Municipal nº 3.884, de 11 de dezembro de 1990), vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo qualificados a COMPARECER NA SEDE DO SASSOM até 08/11/2024, para tratar de assunto urgente do seu interesse.

CÓDIGO DO USUÁRIO NO PLANO	PLANO	CPF
0098475661241000	Unimed	742.401.028-04

Franca, 30 de outubro de 2024.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A BENEFICIÁRIO

O SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA, Rua Frederico Moura nº 1417 – Cidade Nova – Franca SP, CNPJ 45.310.125/0001-56 Autarquia Municipal administradora dos planos de saúde dos servidores públicos municipais de Franca (Lei Municipal nº 3.884, de 11 de dezembro de 1990), vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo qualificados a COMPARECER NA SEDE DO SASSOM até 08/11/2024, para tratar de assunto urgente do seu interesse.

CÓDIGO DO USUÁRIO NO PLANO	PLANO	CPF
0098475660621004	Unimed	045.281.428-64

Franca, 30 de outubro de 2024.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

PORTARIA Nº 029 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa o empregado público CLÁUDIO JOSÉ MACHADO para, em substituição, exercer as funções do Cargo de Gerente de Serviços de Manutenção e Pátio da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para exercer as funções do Cargo de Gerente de Serviços de Manutenção e Pátio da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em substituição ao cidadão, titular do cargo, MARCELO SAMPAIO SANTANA, durante o período de gozo de férias regulamentares, em período compreendido de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024, o empregado público CLÁUDIO JOSÉ MACHADO.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 31 de outubro de 2024.
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA-PRESIDENTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EXTRATO DO EDITAL 007/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO E TRANSFERÊNCIAS 1º SEMESTRE 2025 – ONLINE CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA)

O Uni-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo – Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 1º semestre 2025 – ONLINE com a finalidade de seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação, exceto Medicina, dessa Instituição, de acordo com o disposto no Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável. As inscrições serão feitas entre novembro e dezembro de 2024, formando ciclos distintos, conforme disposto no Edital. O candidato deverá se inscrever, de acordo com os procedimentos descritos no Edital.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site do Uni-FACEF: www.unifacef.com.br.

Franca, 01 de novembro de 2024.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 04/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 099/2024– Pregão Eletrônico nº 04/2024 – ADJUDICA o objeto do certame à empresa: H.E. Manutenção Predial e Comércio de Produtos para Obra LTDA no valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), referente ao Lote nº 01, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 31 de outubro de 2024.
Bruna Sousa Ferreira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 099/2024– Pregão Eletrônico nº 04/2024 – HOMOLOGA o objeto do certame à empresa: H.E. Manutenção Predial e Comércio de Produtos para Obra LTDA no valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), referente ao Lote nº 01, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 31 de outubro de 2024.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 093/2024. Concorrência 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção de centro cultural. Estando os autos conforme legislação e edital e diante da inexistência de recursos, o Diretor da FDF homologa o processo licitatório e adjudica o objeto à empresa Terra Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ 05.599.870/0001-42. Ficam os responsáveis notificados a comparecer na FDF para assinatura do termo contratual.

Franca, 31 de outubro de 2024.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 31/2024 FDF 048/2024 UNIFACEF. Processo Administrativo 093/2024. Concorrência 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção de centro cultural. Contratada: Terra INCORPORADORA e Construtora Ltda CNPJ 05.599.870/0001-42. Valor do contrato: R\$163.500,00. Vigência: 29/10/2024 a 28/10/2025. Data da assinatura: 29/10/2024.

Franca/SP, 31 de outubro de 2024.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo 064/2024. Contratada: Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP, CNPJ: 57.714.750.0001-42. Objeto: cessão de licenciamento de uso de sistemas informatizados para as áreas acadêmica e administrativa. Valor do contrato: R\$ 87.794,76. Vigência: 31/10/2024 a 30/04/2025. Data da Assinatura: 30/10/2024.

Franca/SP, 31 de outubro de 2024.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

PASTORAL DO MENOR DE FRANCA

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Pastoral do menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 56.885.262/0001-35, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo seletivo para preenchimentos das vagas a seguir:

I- Das vagas e requisitos:

CRECHE ANA CAROLINA MANFREDI (SÃO JERONIMO):

1- EDUCADOR (A) (1 vaga): Salário R\$ 2.280,66; Vale Alimentação R\$ 191,52; refeição na unidade. Carga horária 44h semanais; Seguro de Vida + Assistência Saúde. Requisitos: Formação completa em Pedagogia / Magistério.

Obs.: Vaga disponível para PCD.

ABRIGO PROVISÓRIO E CASA DE PASSAGEM:

1- CUIDADOR (A) (4 vagas): Salário R\$ 2.224,33; Vale Alimentação R\$ 191,52; refeição na unidade. Jornada de 12x36; Seguro de Vida + Assistência Saúde. Requisitos: disponibilidade de horário, ensino médio completo, diferencial: experiência na área social e/ou saúde

Obs.: Vaga disponível para PCD.

II- Da inscrição no processo seletivo: anexar currículo pelo site www.pastoralmenorfranca.com.br na aba Trabalhe Conosco até dia 11/11/2024.

III – Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos conforme requisitos acima;

Segunda etapa: entrevista individual.

Franca, 31 de outubro de 2024
Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE LIONS CLUBE FRANCA SOBRAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – N°08/2024

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE LIONS CLUBE FRANCA SOBRAL, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 03.178.180/0001-94 que atua na área da Assistência Social, vem pelo presente tornar público que através do Edital n°08/2024, está realizando processo seletivo para a vaga de Auxiliar Administrativo/Recepção para cumprimento do Termo de Colaboração 0026/2023 celebrado com Município de Franca/SP, de acordo com a Lei 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

Enviar currículo exclusivamente pelo e-mail rhcitilions@gmail.com de 01/11/2024 a 06/11/2024 informar no campo do assunto com o nome da vaga desejada

Franca, 01 de novembro de 2024.
Ana Claudia Canuta Castro Vilas Boas
Presidente